

ÁREA ESCOLAR DE PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 1018/2004 de 16 de Novembro de 2004

ÁREA ESCOLAR DA PRAIA DA VITÓRIA

Nos termos do n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se publico que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente da Área Escolar da Praia da Vitória, reportada a 31 de Agosto de 2004.

Conforme o disposto no n.º 1, do artigo 96.º, do referido diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso.

19 de Outubro de 2004. - A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Ana Victoria Silvestre Campina Bettencourt Rodrigues*.